

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAS  
Diretor-Presidente da COMDEP/CAEMPE/PETROTUR

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENS  
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1686    Terça-feira, 19 de novembro de 2002



# Parque Cremerie com entrada franca

Turistas e visitantes têm um motivo a mais para visitar o Parque Cremerie. Desde semana passada, o espaço passou a oferecer entrada franca permanente em dias úteis e fins de semana. A medida foi tomada pelo prefeito Rubens Bomtempo como forma de valorizar a maior área de lazer do primeiro distrito. O governo já havia cancelado a cobrança do ingresso do Cremerie aos sábados e domingos, providência que agradou os turistas. O prefeito também reiterou o compromisso do município de reformar a piscina do parque em dezembro para seu pleno funcionamento durante todo o verão.

– É a política do saber cuidar. Já fizemos várias melhorias tanto no Cremerie como no Parque Municipal, em Itaipava. Com a ampliação da gratuidade no Cremerie, vamos aumentar a circulação de visitantes e valorizar essa importante área de lazer –, afirmou Bomtempo, ao anunciar a medida.

Localizado em área de preservação ambiental, os 47 mil metros quadrados do Cremerie incluem playground, quadras esportivas e

pedalinho. A entrada gratuita ao Parque Cremerie deve atrair cerca de 3 mil visitantes durante o fim de semana, estima a fundação. O maior atrativo do local é tranquilidade atípica de um ponto turístico. “Recebemos cerca de mil visitantes por fim de semana em períodos de baixa temporada, mas nem a movimentação acaba com a tranquilidade. As pessoas se acalmam quando estão mais próximas da natureza”, lembrou Wayne Tobelem, presidente da Fundação de Cultura e Turismo.

Trechos de mata atlântica dividem a atenção dos visitantes, com quadras esportivas e outras opções que atraem centenas de pessoas todos os dias. O pedalinho, em funcionamento no lago cortado por pontes e moinhos, é a atração mais requisitada pelas crianças. Um playground com onze brinquedos também é garantia de diversão.

As taxas para uso dos pedalinhos, quadras e futuramente da piscina continuam a ser cobradas para cobrir custos com manutenção. O Parque Cremerie fica aberto de terça-feira a domingo, das 8h às 17h. A área de lazer fica na Estrada da Independência, s/nº.



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 467 de 18 de novembro de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 519.016,59 (quinhentos e dezenove mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 15133/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de novembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

### PORTARIA Nº 991 de 18 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, a concursada abaixo relacionada, para ocupar cargo de Atendente de Creche, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 19/11/2002.

– **Atendente de Creche** – Nível II-JA  
142º lugar – Fátima Regina Muniz  
(Proc. nº 14012/2001)

ANEXO AO DECRETO Nº 467 de 18 de novembro de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.080	3.1.90.11.00	000	144	111.384,10	
		3.1.90.30.00	000	147	27.000,00	
		3.3.90.41.00	000	844	36.153,07	
		3.3.90.37.00	000	151		3.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	16.02.12.365.0022.2.086	3.3.90.92.00	000	156		1.000,00
		3.3.90.36.00	000	179	350,00	
		3.3.90.30.00	000	177	2.500,00	
		3.3.90.39.00	000	180	5.000,00	
Benef. a Servidores – Vale Transporte	16.02.12.361.0024.2.090	3.1.90.11.00	000	175		145.767,82
		3.1.90.16.00	000	176		140.895,01
		4.4.90.51.00	000	181		100.000,00
		3.3.90.39.00	000	195	147.916,30	
Encargos Patronais – Ativos/Educação	16.02.12.361.0024.2.091	3.1.90.09.00	000	196	60.000,00	
		3.1.90.13.00	000	197	124.713,12	
Centro de Capacitação em Educação Frei Memória – CCEFM	16.02.12.361.0024.2.083	3.3.90.39.00	000	164	4.000,00	
		3.3.90.30.00	000	118		10.000,00
Processamento Administrativo – Fundos	16.02.12.122.0021.2.094	3.3.90.33.00	000	120		528,60
		3.3.90.39.00	000	121		6.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	16.02.12.365.0023.2.085	4.4.90.52.00	000	122		4.000,00
		3.3.90.30.00	000	168		20.000,00
		3.3.90.39.00	000	171		10.000,00
		4.4.90.51.00	000	172		71.825,16
		4.4.90.52.00	000	173		6.000,00
					519.016,59	519.016,59

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de novembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

### PORTARIA Nº 992 de 18 de novembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, as concursadas abaixo relacionadas, para ocuparem cargo de Atendente de Creche, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir de 19/11/2002.

– **Atendente de Creche** – Nível II-JA  
143º lugar – Luana Justen Ferreira Dias  
144º lugar – Heliana Graça de Oliveira Medeiros  
145º lugar – Silvana Aparecida da Cruz  
147º lugar – Márcia Santos da Silva  
148º lugar – Shirley da Silva  
149º lugar – Denise Gomes Rodrigues  
150º lugar – Alexandra Teresa da Silva Brito  
151º lugar – Simone de Oliveira Nunes  
152º lugar – Shirlei Nogueira D. Rodrigues de Farias  
153º lugar – Renata Macedo Verissimo  
154º lugar – Lúcia Helena Oliveira Vieira  
155º lugar – Ivete Martins de Souza Ferreira  
(Proc. nº 11352/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de novembro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

## Procuradoria Geral

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

013248/98 Maria Theresa de Jesus Almeida  
002307/99 Rosalina de Figueiredo Macedo  
002923/99 Carlos Fernando Dupont  
009991/02 Espólio de Vanderleia Sueli Andrade  
013371/02 Carlos Alberto Santos  
028639/02 Marcus Vinicius Lobo de Castro  
063435/02 Hilda Neissius Pereira e outros

Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

PROCON  
DESPACHOS FINAIS

**Proc. nº 008948/02**

Recorrente: Banco Bradesco S.A.  
Recorrido: Luiz Gonzaga dos Santos  
Recurso Deferido

**ASSINATURAS 2246.8457**

**Proc. nº 009048**

Recorrente: Globex Utilidades S/A (Ponto Frio)  
Recorrido: Sirlea da Luz Farroco  
Recurso Indeferido

Procuradoria Geral, 18 de novembro de 2002

**LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA**  
Chefe do NAA/PRG

**Fundação de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 544/2002**

**EXTRATO DE TERMO**

Termo de Apostilamento nº 036/02 elaborado pela FMSP.  
PROC. 1280/01

Objeto: referente a aquisição de materiais de consumo – Raio X, para reposição de estoque do Almo-xarifado/FMSP.

Contratada: Imagem Rio Produtos Radiológicos LTDA. assinado em: 08/11/2002.

O objeto é APOSTILAR ao Processo as notas de empenho nº 7724/02 e 7725/02.

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 545/2002**

**EXTRATO DE TERMO**

Termo de Apostilamento nº 035/02 elaborado pela FMSP.  
PROC. 1248/01

Objeto: referente a aquisição de pneus para Divisão de Transportes/FMSP.

Contratada: MJR Porto Velho Comércio e Prestadora de Serviços LTDA. assinado em: 08/11/2002.

O objeto é APOSTILAR ao Processo as notas de empenho nº 7722/02 e 7723/02.

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 546/2002**

**EXTRATO DE TERMO**

PROC. 812/2002. Termo de Contrato nº 102/02.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Contratada: Delta Medmil Assistência Técnica LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos – CSCPMJF, HAC, HMNSE, PSAS e CGOS/FMSP

Valor Global: R\$ 15.785,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105-3.3.90.39.00: e 10.301.0029.2.107-3.3.90.39.00.

Nota(s) de empenho nº 7440/02 no valor de R\$ 4.040,96 e 7441/02 no valor de R\$ 2.273,04.

Forma de Pagamento: 5º dia útil.

Fiscal Técnico: Srs. Carlos Alberto Simal Tosta (HMNSE), Luiz Carlos Nicolay (PSAS), Elmo Pinto de Oliveira (CSCPMJF) e Ricardo Bandeira Emmel (HAC).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Firmado em: 08/11/2002.

Petrópolis, 11 de novembro de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**ASSINATURAS** © 2246.8457

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 547/2002**

**REDUÇÃO DE EMPENHO**

PROC. 1272/2001.

Objeto: Redução de 14,70% do Contrato formado através de nota de empenho.

Base Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93. Modalidade: Convite nº 085/01.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS.

Nota(s) de empenho nº 805/02 no valor de R\$ 593,40 e 809/02 no valor de R\$ 395,60, à firma: Warlink Comercial LTDA., por motivo de rescisão contratual.

Petrópolis, 12 de novembro de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**CPT**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 07 de novembro 2002, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 018, de 26 de janeiro de 2001, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Sr. Marcia Filgueiras Campos Kraus e o Dr. Paulo Troccoli Neto, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

Nº. Processo	Decisão	Assunto
2280/02	Deferido	Canc. de Multa
2639/02	Indeferido	Canc. de Multa
3557/02	Deferido	Canc. de Multa
3618/02	Deferido	Canc. de Multa
3651/02	Indeferido	Canc. de Multa
3665/02	Indeferido	Canc. de Multa
3730/02	Indeferido	Canc. de Multa
3731/02	Indeferido	Canc. de Multa
3732/02	Indeferido	Canc. de Multa
3767/02	Indeferido	Canc. de Multa
3818/02	Deferido	Canc. de Multa
3849/02	Deferido	Canc. de Multa
3893/02	Indeferido	Canc. de Multa
3893/02	Indeferido	Canc. de Multa
3899/02	Indeferido	Canc. de Multa
3900/02	Indeferido	Canc. de Multa
4015/02	Indeferido	Canc. de Multa
4213/02	Indeferido	Canc. de Multa
4214/02	Deferido	Canc. de Multa
4289/02	Deferido	Canc. de Multa
4339/02	Deferido	Canc. de Multa
4353/02	Indeferido	Canc. de Multa
4409/02	Indeferido	Canc. de Multa
4413/02	Deferido	Canc. de Multa
4414/02	Indeferido	Canc. de Multa
4417/02	Indeferido	Canc. de Multa
4422/02	Deferido	Canc. de Multa
4429/02	Indeferido	Canc. de Multa
4432/02	Indeferido	Canc. de Multa
4433/02	Deferido	Canc. de Multa
4434/02	Deferido	Canc. de Multa
4435/02	Indeferido	Canc. de Multa
4436/02	Deferido	Canc. de Multa
4437/02	Indeferido	Canc. de Multa
4443/02	Deferido	Canc. de Multa
4445/02	Deferido	Canc. de Multa
4461/02	Indeferido	Canc. de Multa
4466/02	Indeferido	Canc. de Multa
4479/02	Deferido	Canc. de Multa
4488/02	Indeferido	Canc. de Multa

Nº. Processo	Decisão	Assunto
4490/02	Deferido	Canc. de Multa
4492/02	Indeferido	Canc. de Multa
4499/02	Indeferido	Canc. de Multa
4506/02	Indeferido	Canc. de Multa
4511/02	Indeferido	Canc. de Multa
4518/02	Indeferido	Canc. de Multa
4533/02	Indeferido	Canc. de Multa
4547/02	Deferido	Canc. de Multa
4551/02	Indeferido	Canc. de Multa
4562/02	Indeferido	Canc. de Multa
4566/02	Indeferido	Canc. de Multa
4568/02	Deferido	Canc. de Multa
4569/02	Deferido	Canc. de Multa
4570/02	Indeferido	Canc. de Multa
4587/02	Deferido	Canc. de Multa
4595/02	Deferido	Canc. de Multa
4596/02	Indeferido	Canc. de Multa
4598/02	Indeferido	Canc. de Multa
4599/02	Indeferido	Canc. de Multa
4601/02	Deferido	Canc. de Multa
4610/02	Indeferido	Canc. de Multa
4622/02	Indeferido	Canc. de Multa
4624/02	Indeferido	Canc. de Multa
4625/02	Indeferido	Canc. de Multa
4626/02	Deferido	Canc. de Multa
4632/02	Indeferido	Canc. de Multa
4633/02	Indeferido	Canc. de Multa
4637/02	Indeferido	Canc. de Multa
4645/02	Deferido	Canc. de Multa
4656/02	Deferido	Canc. de Multa
4660/02	Indeferido	Canc. de Multa
4675/02	Indeferido	Canc. de Multa
4676/02	Indeferido	Canc. de Multa
4684/02	Indeferido	Canc. de Multa
4696/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4723/02	Indeferido	Canc. de Multa
4738/02	Indeferido	Canc. de Multa
4753/02	Indeferido	Canc. de Multa
4762/02	Indeferido	Canc. de Multa
4766/02	Indeferido	Canc. de Multa
4775/02	Indeferido	Canc. de Multa
4776/02	Indeferido	Canc. de Multa
4805/02	Deferido	Canc. de Multa
4807/027		
E-09/117.763/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/123.010/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/134.113/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/144.440/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/145.579/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/147.020/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/148.450/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/153.392/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
2912/02 – MACAÉ	Deferido	Canc. de Multa
12.997/02 – TRÊS RIOS	Indeferido	Canc. de Multas
13.676/02 – TRÊS RIOS	Indeferido	Canc. de Multa

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sete de novembro de 2002.

**REINALDO P. BEZERRA**  
Presidente  
**MARCIA F. C. KRAUS**  
Membro  
**PAULO T. NETO**  
Membro

**ERRATA**

Na Portaria nº 08/02 de 07 de agosto de 2002, publicada no DOM de 09/08/2002, pág. 11, onde se lê "30/09/2002" leia-se "30/11/2002"

**HENRIQUE AHREND S**  
Diretor Presidente



## PROTEGENDO A VIDA ANTES DA CHUVA CHEGAR.

As chuvas de verão estão chegando, mas Petrópolis dá uma lição de como enfrentar o problema.

100 trabalhadores estão contratados pela Prefeitura para reforçar a limpeza de encostas e bueiros, com máquinas, caminhões e equipamentos.

Durante todo o ano a Prefeitura não parou de trabalhar.

Melhorou as condições de encostas e rios, demoliu casas condenadas, retirou famílias de área de risco e já entregou 223 casas populares. Mais de 1.000 obras estão sendo realizadas em todo o município.

**JUNTE-SE A NÓS! SE CADA UM FIZER A SUA PARTE, AS CHUVAS DE VERÃO NÃO VÃO CAUSAR TRANSTORNOS NA CIDADE.**

### A sua participação também é importante:

- NUNCA CONSTRUA SEM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA
- NÃO FAÇA DESMATAMENTOS
- DENUNCIE CONSTRUÇÃO IRREGULAR NO SEU BAIRRO
- NUNCA JOGUE LIXO NAS ENCOSTAS
- ENSAQUE O LIXO E RESPEITE DIAS E HORÁRIOS DA COLETA
- CONSERVE LIMPAS CANALETAS E BUEIROS

#### Telefones Úteis:

Guarda Municipal: 2246 9252

Defesa Civil: 199

Sepros: 2246 9174

CPT: 2237 1703

Obras: 2246 8621 / 2246 9089

Corpo de Bombeiros: 193

Camdep: 2231 1996

Gabinete do Prefeito: 2246 9320

PREFEITURA DE  
**PETRÓPOLIS**

TEMPO DE PARTICIPAÇÃO 

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

**Participe, colabore, previna!**